



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO EM ALTAMIRA – PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU-PA.”

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Anapu conforme art.72, Inciso IV, da lei n.º 14.133/2021, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Exercício: 2025

0202 Secretaria Municipal de Administração

04 122 0037 2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

15000000 Recursos não vinculados de impostos

Anapu– Pará, 26 de março de 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal